Anexo do Of. 103/92-G.P
B. Plenário 11/06/92

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 110-A

Projeto de Lei nº 32/92
do Vereador Evaristo Martins Júnior

Denomina "Professor Clóvis Souza" a Rua 24, Símbolo 2323, no Conjunto Residencial Tancredo Neves, na Cidade Náutica.

Processo nº 07693/92

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Professor Clóvis Souza" a Rua 24, Símbolo 2323, com início na Rua "C", Símbolo 2338 e término na Rua "D", Símbolo 2339, no Conjunto Residencial Tancredo Neves, na Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de junho de 1992.

Engº. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

LBS

Proc 46/92